

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 3\$000.

EDITOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$000

ANNO VIII

THEREZINA 5 DE MAIO DE 1883

N. 295

SECÇÃO LIVRE

O Sr. conego Thomaz de Moraes Rego.

E' esta a epigraphe do primeiro editorial do jornal « Epoca » de 28 deste mez, no qual a sua illustre Redacção faz appello aos meus sentimentos de honra e dignidade de cavalheiro, para que eu declare o que ha de verdade sobre a noticia que corre de haver deixado as fileiras do partido conservador.

A' parte a enjuria, que ainda uma vez me irrogão os conservadores, que redigem esse periodico, pondo em duvida a minha fé politica, a franqueza, independencia e lealdade, com que tenho sempre procedido em minha vida publica, pede a cortezia, e ordenão os preceitos da civilidade, eu os satisfago.

A pezar da offensa recebida, fal o-hei, sem azedume, e sem pretensão a qualquer outra explicação a semelhante respeito.

Antes de tudo devo uma satisfação ao partido conservador, cujas idéas e principios sempre sustentei, e por instante não me farei esperar.

Sendo certo que a todos manifesto os meus desgostos politicos, é falso, digo-o do fronte erguida, que houve-me offerecido a quem quer q' fosse, para ser liberal, e lhe apresentasse manifesto, o qual sendo empugnado, combinasse para mais tarde a sua publicação!

Autores destas versões só podem ser aquelles que dezejam abater-me perante o publico.

Até este momento sou conservador, e no seio deste partido só aspiro bem servir-o. O futuro a Deus pertence.

Se um dia abandonar o posto, tenho a coragem precisa para fazel o, dignamente. Ao meu procedimento darei devida publicidade. Traidor não serei; espero em Deus.

Para continuar á ser conservador, ou declarar-me liberal, não preciso de licença de quem quer que seja.

Sou livre, — tenho typographia, publico um jornal, e em tempo me pronunciarei sem dependencia alguma.

Aos partidos posso servir: d'elles para mim nada quero.

A discussão que sustentava pela imprensa com o Sr. Dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima terminou regularmente, sem quebra de dignidade.

Conservadores, e liberaes meus affiçados, com a publicação do n.º 295 deste periodico de 14 do mez passado, e « Imprensa » da mesma data, me aconselharam, parasse.

A' todos que, perante mim se pronunciaram deste modo, declarei que aceitaria tão salutar parecer uma vez que outro tanto fizesse o meu condendor.

No sabbado seguinte, 21, publicados

o « Semanario » e « Imprensa » aquelle não atacou o Sr. Dr. Souza Lima, e nem esta á mim.

Cessaram assim mui naturalmente as hostilidades.

Cedi aos dictames da bõa razão. Estou tranquillo com a minha consciencia.

Eis tudo.

Sirvão estas palavras de solemne protesto contra a calumnia, que esvoaçam em detrimento do meu caracter.

Theresina 2 de Maio de 1883.

Conego Thomaz de Moraes Rego.

Jeromenha.

Sr. Felinto C. Li o seu escripto publicado no jornal « Semanario » n.º 283, no qual Sme. atirou á mim e a minha mulher os maiores insultos e injurias, somente por uma represalia, como isso mesmo disse em seu citado escripto.

A mulher com quem tenho o prazer de ser casado, mora nesta villa, desde 1872, e sua reputação nem sequer de leve pôde ser posta em duvida: estava isto reservado ao Sr. Felinto C, que tira aquillo que é seu par dar aos outros, somente por uma represalia.

Sr. Felinto, a letra C por direito lhe pertence, porque consente o bertolino filho e outros derramarem no seio de sua mulher, o mais nojento alito da deusa Mylitta não escolhendo para isso lugar, e nem reserva.

Até em pescarias Sme. tolera que aquelles individuos arremeteo aos pés de sua mulher qualquer medida, preço de sua desventura, e faz que não vê porque é d'onde lhe vem alguma cousa para sua subsistencia.

Sr. Felinto C, está geralmente sabido que sua mulher, em consequencia de sua desventura, acha-se gravemente doente de certa molestia contagiosa, e que Sme. diz que d'ella não trata por que não foi o promotor do contagio.

Ainda uma vez Sr. Felinto, a letra C, lhe pertence de facto e de direito.

Estou certo que o seu citado escripto não foi feito por Sme. e sim pelo José Cachaca Lino Perendengue Alves Matury da Rocha, moço acostumado a baratear a reputação das familias, como ja acontecoo com uma sua prima legitima, que o Sr. José Cachaca atreveo-se dizer que uma filha d'aquella sua prima era sua filha, quando essa Sr.ª é casada e revestida de toda honradez e honestidade.

Deixo de mencionar factos de igual gravidade porque preciso de materia para ir adiante e juntamente o negocio da fazenda Calhãos, de que já tenho alguns documentos, faltando-me outros que um certo amigo ficou de remetter-me da villa de Bom Jesus.

Sr. Felinto C, as nossas contas serão justas brevemente e de um modo muito summario.

Sr. José Cachaca, vamos agora tam

bem ajustar algumas contas pois ellas estão velhas.

Diga-me se Sme., gostando como gosta, de fallar da vida privada, e da honra das familias, dá-me licença dizer algumas palavras acerca de uma sua irmã?

Pois bem; diga-me se Sme. pode fallar de familia alguma, desde que tem uma irmã casada que é completamente proibida; o que é sabido geralmente por todos deste termo e em algumas partes desta provincia, até mesmo em provincia estranha?

Diga-me mais se Sme. ignora quem fossem os amantes de sua irmã?

Parece-me que Sme. não ignora, por que á um d'aquelles amantes no dia oito de Fevereiro do anno passado, Sme. reunido com os seus irmãos Salustio e bertolino filho, mandaram dois empregas assassinar ao dito amante, em occasião q' ambos estavam gosando de um dos melhores prazeres da vida.

Sr. José Cachaca, o seu caracter é tão pessimo que já pretendeo servir-se de sua propria madrastra.

Ainda volto brevemente Sr. José Cachaca, quando serei mais minucioso.

Por estas linhas se responsabilisa.

Polydoro de Massillon da S. Monteiro

Fé de officio completa, do differes Hermínio de Castello Branco.

Joaquim Antonio Genoves, cavalheiro das Ordens da Rosa e San Bento de Ariz. Condecorado com a medalha da Campanha do Paraguay com o numero:—3. —Capitão e Commandante da Companhia de Infantaria do Piahy &, &.

Seguiu em diligencia para o interior da Provincia a seis tudo de Dezembro e passou a ser considerado destacado na villa de S. João. Pela ordem do dia do Commando das Forças, numero quatro, de trinta e um de Dezembro, foi elogiado pelos importantes serviços que prestou no intuito de debelar a mesma sedicção havida na Provincia da Parahyba do Norte—1875—Foi elogiado em ordem do dia do Batalhão, de primeiro de Maio, pela conjuração leal que prestou na sedicção havida na mesma Provincia. Recolheu-se ao Batalhão á vinte cinco, e a vinte e seis assumio o commando da segunda companhia, tudo do mez de Abril. Pela ordem do dia da presidencia, numero noventa e cinco de primeiro de Maio, foi tambem elogiado pelo bom pue cumprio com seus deveres contribuindo eficazmente para acabar a mesma sedicção. Deixou o commando da segunda companhia a onze de junho por ter passado a doente no quartel, apresentou-se a onze e assumio o commando da mesma companhia, deixou a quinze e a vinte quatro assumio o commando da setima companhia. Admoestado em ordem do Dia do Batalhão numero seiscentos setenta e quatro de primeiro de agosto, por haver dirigido uma representação contra o major fiscal, por haver soffido um aspeçada da setima companhia, castigo de acelerado, quando semelhante castigo não fora arbitrado pelo dito major fiscal. Preso a seis a ordem do Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia da Parahyba por haver se portado inconvenientemente para com o mesmo Senhor, faltando-lhe até com o devido respeito, pelo que deixou o commando da setima companhia. Segio pa-

ra a Corte do Imperio a vinte oito tudo de agosto, a disposição do Excellentissimo Senhor Ministro da Guerra, por haver assim determinado a mesma presidencia, onde passou a ser considerado em diligencia.

Por portaria do Ministerio da Guerra de onze de outubro publicada em ordem do dia da Repartição do Ajudante General numero mil cento setenta e cinco de vinte e seis de Novembro, foi transferido para o sexto Batalhão de Infantaria, sendo por isso excluido do estado effectivo do referido quatorze Batalhão, como publica a ordem do dia do mesmo, setecentos sessenta e dois, de dezove de Novembro. Pela ordem do dia do sexto Batalhão de Infantaria, numero quatrocentos e treze de vinte e dois de Dezembro, foi incluido como agregado a segunda companhia e ficou considerado em estado de licença—1876—Apresentou-se ao Batalhão a quatro de Fevereiro, doente no Quartel a vinte e dois, prompto á viaje e cinco tudo de Maio—molestia enxaqueca, Foi ao principio de Julho eleito agente do conselho economico. Pela ordem do dia da Repartição do Ajudante General numero mil duzentos e quinze de vinte cinco de Maio, foi declarado ter sido aprovado simposamente no exame pratico d'arma. Pela ordem do dia Regimental numero quatro e ocos setenta e cinco, de vinte e cinco de Agosto, foi excluido da segunda companhia e incluido no quartel como effectivo por outra ordem Regimental numero ochenhaente vinte e um de vinte e cinco de Setembro, foi incluido no estado effectivo da primeira companhia, por haver traçado com outro official. Apresentou certidão de baptisimo de sua filha Anna, que nasceu no Rio Grande do Sul á vinte e oito de Fevereiro—1877—Passou a doente ao Quartel a quatro de Fevereiro molestia hemorragia, prompto a quatorze. Pela ordem do dia do commando das Armas da provincia do Rio Grande do Sul, numero cento e cinquenta e um de vinte e cinco de Abril, foi declarado ter a presidencia da provincia concedido licença para matricular-se no primeiro anno do curso de Infantaria e cavallaria da Escola militar de Porto Alegre e entrou no gozo da dita licença a doze de Junho, como fez publico a ordem Regimental numero quatrocentos e setenta e um da mesma data—1878—Por lembrança do Batalhão de treze de Fevereiro, foi mandado conceder alitão ao dito Batalhão de Infantaria. Pela ordem do dia do commando das Armas numero cento e sessenta e sete, foi declarado haver-se matriculado na Escola militar por officio do commando das Armas numero mil quinhentos e cinquenta e quatro de vinte e seis de Abril, foi declarado ter seguido para a Corte, aim de guardar decisão do Governo Imperial conforma requereo a presidencia da provincia.

(Continúa)

Parte Religiosa

(Transcripção)

HISTORIA DO TEMPO PASCAL.

II

No ultimo artigo historiamos, mostrando a divergencia das Pascheas christã e judica; dissemos que as igrejas d'Asia-Menor celebravam-nas em o mesmo dia que os judeos, o que não estava de harmonia com o pensamento do Catholicismo.

Para obviar este mal, o Papa S. Victor, que governava a Igreja em 185, trabalhou no intuito de firmar a unidade em ponto tão fundamental do

culio christão. Sob o governo do Papa S. Antonio, em 130, já se havia tentado, por meios brandos, conseguir que as igrejas d'Asia celebrassem a Paschoa no mesmo dia que os christãos do Occidente.

Tudo, porém, foi baldado!

Como ultimo esforço, S. Victor reuniu um Concilio, em que se via a harmonia e unidade da christandade sobre este ponto, desistindo somente a Asia.

O historiador Euzebio, que escreveu seculo e meio depois disto, diz-nos que ainda em seu tempo guardava-se bem viva a lembrança dos decretos dessa magustosa assembleia. Só Pálycrato, Bispo de Epheso, resistiu as vistas do Pontífice e aos exemplos da Igreja universal!

S. Victor julgou não dever por mais tempo tolerar esta rebeldia, e lançou fóra da communhão da Santa Sé as igrejas revelas da Asia Menor.

A medida era severa, mas justa. A christandade prorompeu n'um gemido immenso. S. Ireneo, Bispo de Lyon, fez-se o interprete desses gemidos, e foi atirar-se aos pés do Papa, S. Victor, para que elle se dignasse suspender tão rigoroso castigo. O S. Pontífice attendeu ás preces do santo Bispo, revogou a pena; as igrejas asiaticas voltaram a bom caminho, e sujeitaram-se ás prescripções liturgicas impostas pela auctoridade legitima.

Desde então a Paschoa christã tem sido sempre celebrada em dia diferente da judaica.

Em breve, porém, alguns povos desoavam desta ordem.

Os christãos da Syria, Cilicia e Mesopotamia, teimaram em solemnizar a Paschoa no mesmo dia que os judeus! Este schisma liturgico affligia a Igreja, pelo que um dos primeiros cuidados do concilio de Nicéa foi promulgar um decreto contra estas divergencias.

Toda a assembleia conciliar foi de accordo unanime «que deixando-se á margem as discussões, os irmãos do Oriente celebrariam a Paschoa no mesmo dia que os Romanos, Alexandrinos e os demais fiéis.»

Tão importante era este ponto, que S. Athanasio, resumindo as razões da convocação do concilio, assigna em primeiro lugar a *condemnação da heresia de Ario e estabelecer a unidade na celebração da Paschoa.*

O concilio de Nicéa encarregou ao Bispo de Alexandria, para fazer os calculos astronomicos, que indicassem cada anno, o dia da Paschoa, e que para isto consultasse os mais eminentes sabios de Alexandria, onde então florescia a sciencia.

Estes trabalhos scientificos deviam ser remettidos ao Papa, que os enviaria a todas as igrejas do orbe catholico.

A unidade da Igreja accentuava-se na unidade liturgica. Releva, porém, notar, que antes da decisão de Nicéa, já o Papa costumava enviar cartas encyclicas a todos os Bispos, marcando-lhes o dia de commemorar-se a Resurreição do Senhor.

Por causa das imperfeições dos conhecimentos astronomicos d'aquelles tempos, por mais diligentes que fossem os trabalhos dos sabios alexandrinos, passaram erros nos calculos, de modo que não conseguia então a Igreja celebrar a Paschoa no mesmo dia. Mas indubitavelmente o faziam em domingo e em occasião diversa da que era marcada pelo calendario judaico.

Os astronomicos alexandrinos se tinham enganado nos calculos, relativos ao momento preciso do equinoxio da primavera; da sorte que o dia proprio da festa variava em certos annos em alguns lugares.

O calendario exigia uma reforma, mas a difficuldade scientifica antolhava-se um serria.

O Papa não descançava. Consultava e reunia em torão de si os sabios, até que no seculo XVI, o Papa Gregorio XIII metteu hombros a colossal empreza de reformar o calendario.

O plano era fixar o equinoxio a 21 de Março, segundo o pensamento do concilio de Nicéa. Para isto, em Fevereiro de 1581, por meio de uma Bulla, o Papa assentou com os sabios em cortar 10 dias ao anno seguinte, de 4 a 15 de Outubro.

Só a Igreja, protegida pelo dedo de Deus, tinha força e prestigio para impor ao mundo tão soberana medida, utilissima e verdadeira, mais que ia de encontro a centenares de praticas particulares de muitos povos.

Este serviço por si só bastaria para a cabal defeza da Igreja catholica. Harmonisavam-se as regras liturgicas, mas com ellas firmava-se a chronologia dos povos, facilitavam-se os estudos historicos, lucrava a sociedade.

Por capricho as nações hereticas ainda teimaram recusando o calendario gregoriano, mas por ultimo aceitaram-no, excepto os Russos.

Por amor á brevidade apenas temos exhibido imperfeitos lineamentos da historia da Paschoa, mas este pouco bem mostra-lhe a importancia.

O dia de Paschoa não é cousa de importancia secundaria. O proprio Deus assim o tem indicado por meio de certos prodigios.

Nos tempos em que a confusão dos Cyclus e a imperfeição dos conhecimentos astronomicos, tornavam incerto o exacto ponto do equinoxio da primavera, factos miraculosos, mais de uma vez o indicaram perfeitamente!

Em carta de 444 dirigida a S. Leão Magno, Paschasius, Bispo de Lilybéa, na Sicilia, garante que no tempo do Papa Zozimo, sob o II consulado de Honorio e 2.º de Constancio, um estupendo milagre revelou o verdadeiro dia da Paschoa.

Sucedeu isto em Melhine (Sicilia) lugar pobre mas notavel pela solida piedade do povo.

O milagre consiste em que no momento proprio em que se devia benzer a fonte Paschal, subitamente, diante do povo, enchia-se d'aguas christalinhas a santa fonte baptismal! Concluidos os baptisados desapareciam as aguas!

No anno que mencionamos (444), na noite que os christãos suppunham ser a vespera da Paschoa, depois de terminadas todas as Prophcias, dirigiram-se os catechumenos para a pia e acharam-na secca. Esperaram até manhã clara e nada do prodigio costumado! Só a 22 de Abril, (10 das calendas de Maio) foi que a fonte appareceu cheia, attestando assim ser aquelle o dia vespera da Paschoa.

O integro e erudito Cassiodoro nos conta que em Marcillonum, na Lacania reproduzia-se constantemente facto igual.

S. Gregorio de Tours nos falla tambem de uma fonte em iguaes circumstancias na igreja de Andaluza, cujo phenomeno miraculoso era o guia certo para o dia de Paschoa.

Nesta igreja, segundo diz S. Gregorio, o povo e o Clero tomavam todas as precauções, de sellos, guardas... mas no momento em que o Bispo ia principiar os exorcismos as aguas cresciam em jorres precipitadas.

No Oriente, conforme a narração de João Mosch, havia em Lycia uma fonte, cujas aguas, cresciam por milagre no dia de sabbado, vespera de Paschoa.

Estando em voga entre nós o *espiritismo*, julgamos opportuna a transcripção dos bellos artigos, que sobre este assumpto publicou o illustrado jornal «Civilisação.» Para este importante escripto chamamos a attenção dos nossos leitores. Eit-os.

● espiritismo

I

Depois de longos e herculeos debates feridos na Europa e nos Estados-Unidos na America, eis abordam ás nossas plagas as idéas e os trabalhos espiritas.

Na Bahia, ha alguns annos, agora no Rio de Janeiro, tem ellas feito varias conquistas, seus adeptos chegaram a fundar uma Revista e trabalham animados.

Os progressos que os espiritas vão alcançando entre os povos da Europa, Asia e America são tão serios, que o problema colloca-se em altura de vivo movimento e interesse social.

Segundo calculos mui seguros, elevam-se hoje os adeptos do esperitismo a perto de vinte milhões! Meric — «Revue du Monde» &.

Para muitos o espiritismo ou a manifestação dos espiritos não só é um acto novo como extraordinario e assombroso. Com tudo quem se der ao trabalho de ler a monumental obra de Bizouart. (*Des Rapports de l'Homme avec le demon*), *Les sciences occultes en Asie*, do sabio orientalista F. Leroorman, ultimamente publicadas, verá que o espiritismo é quasi tão antigo como a humanidade.

Contudo muitas pessoas ha que duvidam, e tem por charlatanismo essas manifestações e relações com entes de alem-tumulo.

Tenho nós estudado esta questão com algum cuidado, vamos encetar uma serie de artigos, em que faremos tocar com os dedos a verdade sobre este assumpto.

Primeiramente exporemos n'uma synthese o systema ou theoria do espiritismo.

Theorias espiritas.

Nada obstante a fulgurante luz espalhada pela revelação christã, as regiões de alem-tumulo tem nuvens e segredos que somente á Deus pertencem conhecer-os.

Pelo ensino da revelação sabemos tanto quanto é necessario para nossa instrução concernente á conseguir a salvação eterna, mas alem do conhecido ha silencias que offerecem barreira invencivel á curiosidade humana.

A nova religião dos espiritos ou o *espiritismo*, porém, não confessa isto: os *espiritas* dizem achar-se em communicação directa com as almas dos que morreram, as quaes fornecem-lhes o seguinte ensino:

O homem compõe-se de tres partes essencialmente distinctas:

A alma,

O *perispirito*,

E-o corpo.

Guiados pelas revelações desses entes d'alem-tumulo, ensinão os *espiritas* que a nossa alma antes de achar-se no corpo, que foram a nossa personalidade nesta vida, já existia em outros mundos, d'onde veio para encarnar-se neste.

Dizem ainda que entre o corpo e o espirito ha um intermedio, *semimaterial*, — o *perispirito*, — que envolve a alma, n'uma especie de fluido ou mediador plastico de Cudworth, o qual forma a ponte de communicação e commercio entre o corpo e a alma.

Logo que morremos sae a nossa alma envolta no *perispirito*.

Se durante a vida, dizem elles, o homem procedeu bem, se viveu despreendido dos sentidos, tem morte facil e socegada; mas se portou-se mal, se deu predominio aos sentidos, o *perispirito*, como que atrai a alma ao corpo, difficulta-lhe e desprender-se d'elle, a agonia torna-se pesada, afflictiva sendo, necessario as vezes que espiritos de alguns conhecidos venham auxiliar a quebrar os laços, que a prendem ao corpo.

Ao entrarem os espiritas nas regiões eternas experimentarão impressões mui differentes: os homens de bem pouco se perturbam, porque desde muito estavam habituados á existencia immaterial do espirito; a perturbação do máo, porém, é longa, por que difficilmente seu olhar acostuma-se á luz dessa vida tão differente das idéas, que alimentou na existencia terrena. (*Licros dos espiritos*).

Segundo a doutrina dos espiritas, o destino do homem não se determina ainda de modo irrevogavel, depois da morte. Conforme os peccados commettidos n'esta vida poderá a alma do morto voltar á terra, reencarnar-se em outro corpo, começar nova existencia pessoal, ou mesmo ir passar por outros modos de vida em algum dos planetas que rolam no espaço.

N'esse gyro, viagens ou encarnações successivas poderá o espirito andar muitos seculos, até que se purifique, para gozar da felicidade dos espiritos bemaventurados.

A proporção que a alma se purifica, reveste corpo *menos maternal*; desenvolvem-se-lhe as faculdades; vê pelas othos corporaes o que vemos pela intelligencia, e habita em mundo inteiramente melhor.

A *Terra e Marte* são os corpos que tem habitantes mais imperfeitos no physico e no moral: os de *Jupiter*, porém, devem estar muito adelantados, e o *Sol* é a morada dos espiritos superiores, d'onde veem e contemplam todos os outros mundos, e donde, por meio do fluido universal, enviam os espiritos inferiores, constituidos seus mensageiros. (Meric — *L'Autre Vie*).

Do exposto colige-se facilmente que até aqui ha similitude entre a doutrina espirita e a antiga metempsychose, pois que ambas as theorias affirmam uma serie de encarnações e existencias, que preparam a alma á bemaventurança da visão de Deus.

Contudo, de certa altura começam as differenças entre o espiritismo e a metempsychose, e eis em que:

Os espiritas affirmam haver uma ordem de espiritos, que são inferiores aos que gozam da presença de Deus, e superiores aos que ainda acham-se encarnados e na peregrinação terrena.

Durante dias, semanas, mezes, seculos, esta ordem de espiritos viaja por mundos immensos, innumerave-

ls, estereis, sem vegetação alguma, porque elles não precisam de alimento: á n'esses mundos que estes espiritos errantes fazem curtas alturas e paradas, depois da existencia terrena, d'ahi se vão-se aos mundos superiores, onde recebem communicações e missões, e desceem aos mundos inferiores, para esclarecer, fortificar, dirigir aquelles que não tem as luzes d'essas communicações superiores.

Depois da morte, conhecendo suas imperfeições e peccados, a alma toma a resolução de aperfeiçoar-se, e escolhe por si o lugar e genero da purificação, que melhor convem-lhe, segundo seus propositos de aperfeiçoamento moral. (*Libros dos espiritos*, p. 429.)

E' doutrina corrente entre os espiritos que elles se correspondem com as almas dos que viveram neste mundo; que o espaço está cheio de espiritos, os quaes por assim dizer nos abalroam e acotovelam.

Para nos pôrmos em contacto com os habitantes desse mundo invisivel, bastam certas praticas, como invocações, certas palavras rituaes, &c.

Mas a condição fundamental é o *Medium*, que mais facilmente pondo-se em communicação com os espiritos, transmite-nos innumerados segredos sobre as regiões de além-túmulo!

Será um erro, ilusão, charlatanismo o espiritismo ou uma realidade?

Será uma pratica inoffensiva, licita, boa, necessaria; ou banal, supersticiosa, perigosa, má e condemnada?

Eis o que ficará bem claro no correr desses artigos.

REVISTA DO ESTRANGEIRO

Correspondencia Europea.

Paris, 10 de Março de 1883.

O novo ministerio organizado em França pelo Sr. Julio Ferry foi acolhido com muito favor pela opinião publica republicana: primeiro, porque pôz fim a uma especie de inter-regno ministerial que se dera desde o principio de Janeiro; em segundo lugar, porque contem no seu solo homens de reconhecido valor e provada energia, como o presidente do conselho Ferry, o ministro de estrangeiros Challemeil-Lacour e o ministro interior Wadk-Rousseau. O gabinete de 22 de Fevereiro, logo nos primeiros dias, foi atacado pelos intransigentes da extrema esquerda, que ressuscitaram adrede a sua famigerada proposta de revisão da Constituição. Os leitores devem ainda lembrar-se de que foi essa mesma questão que deo cabo, a 26 de Janeiro do anno passado, do grande ministerio presidido por Gambetta. Gambetta era partidario da revisão: até me's não foi quem aventou tal questão perante o corpo eleitoral, mas queria uma revisão parcial e limitada, abrangendo dois unicos pontos relativos ao modo de eleição do senado e da Camara: o senado, em vez de contar senadores de tres especies (uns eleitos pela Assembleia nacional em 1875 e vitalicios, outros eleitos pelo proprio senado e inamoviveis, e outros eleitos por um corpo eleitoral especial e privilegiado) devia só ter membros oriundos da mesma origem eleitoral; a Camara, em vez de ser eleita como é, pelo suffragio universal, mas por círculos que escolhem um unico deputado, devia ser eleita por depar-

tamentos ou provincias, contendo as cedulas os nomes de todos os deputados da mesma provincia. A 26 de Janeiro de 1882 a Camara votou a revisão, mas a revisão integral da constituição, e Gambetta retirou-se. Depois d'ello, tres ministerios empogaram o poder. Mas a Camara, absorvida por outras preoccupações, deixou de tratar a questão. A ascensão ao poder do ministerio Ferry, composto em grande parte dos mesmos homens que compartilharam as idéas politicas do grande Gambetta, pareceu-lhe occasião azada para ventilar de novo a questão. Mas o ministerio soube collocar-se em posição inexpugnável: annunciou que proprio a revisão, mas pediu que se lhe deixasse a liberdade de propor-la no momento que lhe parecesse mais conveniente. A Camara deu-lhe razão, e votou uma ordem do dia de confiança, adopta por grande maioria.

Livro dessas preoccupações parlamentares o ministerio acha-se a bracos com uma tremenda agitação de operarios. As classes pobres da França, e, com especialidade, as das grandes cidades, estão passando por uma crise que desperta ao mesmo tempo terror e compaixão. Mais de 80.000 operarios acham-se sem trabalho. A crise é attribuida a diversas causas, sendo estas as principaes: em consequencia dos desastres financeiros do anno passado, os capitalistas soffreram muito, a fortuna publica passou por graves fluctuações, os ricos restringiram as despesas, e deixaram de proseguir na construcção dos palacetes e predios sumptuosos que dão trabalho a milhares de trabalhadores; ao mesmo tempo, a concorrência estrangeira, sobretudo a da Alemanha e Belgica, esmagou o mercado francez, mandando-lhe artefactos e objectos de luxo que outrora eram fabricados quasi que exclusivamente em França. D'ahi provem falta de trabalho para tantos operarios e isso em pleno inverno, quando o frio é intenso, e os pobres estão a trillar em pobres casebres que formam uma como cinta leprosa em roda da fulgurante capital.

Os operarios, insuflidos pelo chefes da ceta da anarchia, pelos pescadores em aguas tó-vas, assentaram em reunir-se, hontem, em meeting afim de pedirem ao governo que lhes dê o trabalho ou pão. A reunião estava apazada para as 2 horas da tarde, no immenso largo situado á frente da palacio das Invalidas, onde repousam as cinzas de Napoleão I.

A policia havia tomado todas as precauções para disprezar os manifestantes. Com effeito, á proporção que alguns magotes de trabalhadores despontavam, numerosos agentes avançavam contra elles, de espada em punho, e dispensavam-nos. Cinco ou seis mil pessoas ahi estavam assim ora reunidas, ora disseminadas. De repente, surge a virgem vermelha, a Musa de Belleville, a famigerada Luiza Michel. Tenta fallar aos operarios, aconselhando que á força oppoñam a força. Mas os agentes dispensam ás pessoas que a rodeiam. Então a manifestação divide-se: uns tomaram o caminho do palacio do Elysee, onde se acha concentrado grande numero de agentes e tropas. Por mais que fação, não conseguem passar, cantando-se com contar as masculas estrophes da « Marselheza »: « As armas, cidadãos! » Outros, porem, acompanham Luiza Michel, a quem um operario entrega uma bandeira negra, a bandeira

da miseria. Esses dirigem-se para o aristocratico bairro do « fabourg » São Germaino. Invadem varias padarias, carregando com os pães, quebram as vidraças dos carros de fideigos com que topam. O espectáculo é triste, e dura mei-bora, até que a policia chega e dispersa os manifestantes, prendendo uns vinte, entre os quaes varios jornalistas do partido monarchico.

TELEGRAMMA.

Rio de Janeiro 7 de Abril.

Foi nomeado ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, o engenheiro Felix Bourget, sendo removido o actual para igual cargo na estrada de ferro do Urugayana.

Rio de Janeiro, 10.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos dos termos reuvidos de Missão Velha e Barbalha, na provincia do Ceará, o bacharel Manuel Coelho do Nascimento.

Guarda-mor interino da alfandega da mesma provincia, José Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 11.

Foram publicados dois decs do Poder Executivo:

Um approvando os estudos da 1.ª secção do ramal de Nazareth, na linha ferrea do Limoeiro, em Pernambuco; o outro autorizando a construcção e concedendo os favores codificados nos §§ de 2 á 7 da clausula 3.ª do dec. de 10 de agosto de 1878, á empresa que construir as linhas ferreas de Palmares á Jacuibe e de Palmares á Pasqueira, na mesma provincia de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 13.

O presidente e sete vereadores da Camara Municipal da Corte publicaram hontem nas folhas um protesto contra o procedimento de alguns collegas por factos reprovados praticados em sessão; agitando o povo, como aconteceu na ultima em que foi expellido do recinto com pancadas um fiscal.

Incluram pedindo um remedio legal.

Os jornaes julgam ser tempo de o governo intervir; mas este declarou, em artigo do *Diario Official*, já ter respondido que ao presidente da Camara competia manter a ordem alli, requisitando a força necessaria á esse fim.

Rio de Janeiro, 16.

Foi exonerado João Licio Marques do cargo de secretario da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco.

— Foi exonerado o actual procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda do Amazonas.

— Foi exonerado o bacharel Estevão Lopes Castello Branco do cargo de juiz municipal do termo de Barras, provincia do Piahy.

CHRONICA SEMANAL

Actos officiaes—Do governo da provincia.

Dispensa.—A' 27 foi dispensado o fiel da companhia de aprendizes maricheiros da cidade da Parnahyba, Francisco Evaristo d' Oliveira Camara,

da commissão de que se achava incumbido de agenciar voluntarios para a Armada.

Nomeações.—Na mesma data foram nomeados os capitães Francisco Severiano de Moraes Corrêa, João Antonio de Magalhães, Jonante Silva no d' Assumpção, Benedito de C. Fernandes e Aureliano Vitalicio da Silva e Castro, para se encarregarem de agenciar voluntarios para a Armada, mediante a gratificação de 205000 reis por cada um que fór apresentado e aceito.

Prorrogação.—Em igual data, foi prorrogado por trez mezes prazos dentro do qual devia solicitar a sua patente de Alferes da 7.ª companhia do 1.º Batalhão de Reserva da guarda Nacional da comarca desta capital, o cidadão Jaguariba José Couto.

Naturalização.—A' 28 foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Joaquim Nunes Amaro, por assim o haver requerido.

Exoneração.—A' 30 foi exonerado o cidadão João José Lopes do cargo de agente do correio da villa da União.

Justificações.—Na mesma data foram justificadas as faltas de 8 a 26 de Janeiro ultimo, dadas por motivo de molestia pela professora publica da villa de Campo-maior, D. Maria Henriqueta Vianna de Noronha Moura.

Prorrogação.—Em igual data foi prorrogada por 60 dias a licença, sem vencimentos, em que se acha a professora publica de Campo-maior D. Maria Henriqueta Vianna de Noronha Moura, para tratar de sua saude.

Telegrammas do Rio—Recebidos no Pará.

Rio de Janeiro, 11 de abril.

Foram nomeados para o conselho de Estado:

Membros ordinarios—senador Manoel Pinto de Souza Dantas, senador João Lins V. Cansansão do Sinimbu, deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, conselheiro José Caetano de Andrade Pinto.

Membros extraordinarios—senadores barão de Cotegipe, Affonso Celso de Assis Figueiredo, Christiano Benedicto Ottoni, José Benifacio de Andrada e Silva, Lafayette Rodrigues Pereira, José Bento da Cunha e Figueiredo, e Luiz Antonio Vieira da Silva.

Rio, 15.

Na camara municipal da corte tem havido graves desordens. Foi hontem espancado um fiscal da mesma camara. Toda imprensa censura este procedimento e pede ao governo sua intervenção.

© **Rvd. Francisco Constancio da Costa.**—Sob esta epigraphe lê-se no «Correio do Natal»

«Em transito—Com destino á provincia do Piahy, acha-se entre nós o Rvd. conego Francisco Constancio da Costa.

O illustrado sacerdote, que conta 10 annos de bons serviços no exercito, e 7 na provincia do Rio Grande, cahio no desagrado de *senhor* daquela terra, e Dr. Amaro Bezerra, que o fez transferir, como castigo, para o Piahy, onde terá de permanecer até que tenha cumprido a pena de *desterro*, que lhe foi imposta pelo actual ministro da guerra.

Mas, como os ventos do sul não sopram co.n bonança para a alta não do

estado, não será para admirar que, em breve, possamos apertar a mão do digno sacerdote, quem comprimentamos por vê-lo entre nós.

Além de outras, foi o nosso amigo e distincto comprovinciano uma das victimas sacrificadas ao furor do mais implacavel inimigo dos filhos desta provincia, que tem tido dignidade e hombridade bastante para resistirem á despotica vontade do mais audaz de todos os mandões, o bacharel Amaro Bezerra.

A passagem do nosso amigo e comprovinciano pela capital do Ceará mereceu honrosa menção não só dos illustres collegas do «*Libertador*» e «*Constituição*», os quaes se exprimiram do seguinte modo.

Diz o *Libertador*:

«*Um desterrado*—A bordo do vapor *Bahia* chegou ante-hontem nesta capital o Rvm. conego Francisco Constancio da Costa, capellão do exercito do Rio Grande do Norte.

Ha 7 annos exercia com grande proveito para o serviço publico seu ministerio, quando recebe no dia 2 de fevereiro ultimo ordem terminante para transferir-se para o Piahy.

Mas qual o seu erro? qual o seu crime?

Nenhum: para arranjar um affilhad politico e contar com esse voto na primeira eleição, o maluco D. Quixote II, ministro da guerra sacrificou o illustre sacerdote.

S. Rym. aguarda o proximo vapor costeiro affim de seguir para o ponto de seu destino»

Diz a «*Constituição*»:

«*Conego Constancio*—No vapor *Miranhão* embarcou hontem para a Parnahyba, o nosso distincto compatriota, Rvm. conego Francisco Constancio da Costa, capellão do exercito, que, depois de 7 annos de bons serviços no Rio Grande do Norte, é acintosamente removido para a provincia do Piahy.

Victima de pequena vingança partidaria, o digno e nobre sacerdote segue resignado á seu destino, appellando para melhores tempos.

Desejamos prospera viagem ao nosso distincto amigo.»

Já se vê, pois, que como para os actos de violencia e de injustiça deve haver o stigma da reprobção publica, do mesmo modo cabe ao merito as aclamações de louvor e as complacencias do espirito recto.

O Revd. Francisco Constancio, victima da mais revoltante injustiça sacrificada aos caprichos do bacharel Amaro Bezerra, que nutro a louca pretensão de ser tetrarcha no Rio Grande do Norte e senhor absoluto da vontade de todos os Riograndenses (do que ha de um dia desengannar-se de poder conseguir) era e é, por muitos titulos, digno das complacencias da imprensa livre da heroica provincia do Ceará, que tão benevolmente o acolheu.

Mez Mariano—Esta grande festividade religiosa em louvor da Mãe de Deus está sendo feita na Mitra de Nossa Senhora do Amparo com assistencia dos vigarios desta freguesia, do das Dóres, e mais sacerdotes. A Igreja está decentemente preparada.

No primeiro dia da solemnidade, que foi presidida pelo Rvm. conego Thomaz, subiu ao pulpito o illustre conego Honorio, que fez uma bella allocução aos fiéis mostrando lhes a origem de tão santa devoção, e convidan-

do-os ao mesmo tempo a se purificarem pelo sacramento da Penitencia.

O acto esteve imponente.

S. Exc.ª o Sr. Presidente, Dr. Firmino de Souza Martins concedeo sem onus a banda de muzica de policia para tocar todos os dias á porta da Igreja, pelo que se fez digno dos nossos elogios.

Não esfriem os fiéis na manifestação dos seus sentimentos religiosos. Vamos todos venerar a Mãe Santissima, —Rainha dos Céos.—Consolação dos afflictos—Refugio dos peccadores.

Camara Municipal.—S. Exc.ª o Sr. Presidente da provincia, Dr. Firmino Martins, por acto de 1.º do corrente mez, suspendeo de suas funcções, e mandou responsabilizar a quella corporação, por se ter negado cumprir as ordens da Presidencia, mandando reintegrar o porteiro dessa repartição, que fora demittido. A illusterrissima camara resistio a ordem primeira e segunda vez.

Os vereadores suspensos são os Srs. Dr. Simplicio de Souza Mendes, Raymundo Antonio de Farias, Moreira Leão, Francisco Freire e Nonato da Cunha.

Eis a Portaria de suspensão:

Copia—Palacio do Governo do Piahy, Theresina, 1.º de Maio de 1883.

—1.ª Secção.—O vice-Presidente da Provincia, considerando que os vereadores da camara municipal d'esta capital, Dr. Simplicio de Souza Mendes, Raymundo Antonio de Farias, Manoel José Moreira Leão, Raymundo Nonato da Cunha e Francisco Antonio Freire, desobedeceram a ordem d'esta Presidencia, que foi transmittida á mesma camara em officio de 24 de Abril ultimo, mandando reintegrar no seu logar o respectivo Porteiro e Pregoeiro Valentin José de Moraes, visto ter obtido provimento a seu curso interposto do accordam que o demittio, conforme declararam em officio de 28 do mesmo mez:

Considerando que reincidiram os ditos vereadores na mesma desobediencia, recusando o cumprimento da ordem transmittida em officio de hontem, conforme communicou a camara em officio datado de hoje:

Considerando, finalmente, que essa formal recusa de nenhuma f rma pode justificar-se pelos motivos expendidos nos citados officios, attenta a clara e terminante disposição do artigo 73 da lei de 1.º de Outubro de 1823, e avizos de 25 de Novembro de 1830, 3 de Fevereiro de 1832, 23 de Janeiro de 1868, e 22 de Fevereiro de 1872, tomado sob consulta do Conselho de Estado: resolve, usando da attribuição, que lhe confere o § 8.º artigo 5.º da lei n.º 40 de 3 de Outubro de 1834, suspender las funcções, de seus cargos os referidos vereadores e ordena que a presente Portaria e officios, á que ella se refere, bem como a petição de recurso, informaçao do Presidente da camara, e acto pelo qual foi provido o mesmo recurso, sejam remettidos, por copia, ao respectivo Juiz do direito, a fim de tornar effectiva a responsabilidade, dos mencionados vereadores.—Comunique-se. Firmiso do Souza Martins.

ANNUNCIOS

Rapaziada.

Se quizerdes sabor o que é vinho

hom e a 1:200 a garrafa vinde ver em casa do

Joaquim Brasileiro.

Rua do Paysandú n.º 22.

Atenção!

A REALIDADE!

O abaixo assignado, tendo fixado sua residencia n'esta cidade, á rua da Palma travessa da do Barroso, previne ao publico da capital e do interior que faz toda e qualquer obra de ourives, e concerta obras de ouro tanto nacionaes como estrangeiras ainda a mais difficil; concerta relógios, caixas de musica, machinas de costura, e faz qualquer peça nova, que seja precisa para cada uma das especies de seu trabalho, para o que se acha completamente habilitado, e garante a maior perfeição e modico preço.

Outro sim; o annunciante, tendo resolvido residir na rua a cima indicada; na quiza da casa do capitão Antonio da Silva Rios, observa aos interessados que deve ser ali procurado, e não na rua do Amparo como já havia publicado.

Theresina, 24 de Abril de 1883.

Doriano de Souza Castro.

ESPANTOSA

LIQUIDAÇÃO:

A dinheiro

Francisco Bistos & Irmão desejando liquidar seu estabelecimento commercial por ter de retirarem-se desta capital, tem resolvido vender as fazendas e mais generos n'elle existentes, pelo custo, e para isso chamão attenção de seus bons freguezes, proporcionando-lhes uma boa occasião de comprar o que desejarem por preços de admirar.

Por isso aproveitai a occasião evinda de certificar-vos da verdade.

Ao—B-m-Marché

Rua Grande

—**Marcellino Borges Ferreira** Castello Branco, encarrega-se de receber nas repartições publicas desta cidade os ordenados dos empregados publicos do interior, mediante a gratificação de 3 0/0; assim como de prestar fianças de collectores perante as mesmas repartições, solicitar patentes, titulos de nomeações, de licenças, aposentaderias & percebendo por esses serviços as gratificações já estabelecidas por outras pessoas.

O annunciante previne a seus comitentes que não adianta dinheiro para as despesas de fianças, titulos e patentes. (8)

Theresina, 24 de Fevereiro de 1883

B. V. de Silva & C.ª

LISBOA

Encarregam-se de tratar em Portugal de liquidações, arrecadação de bens, venda dos mesmos, cobranças, habilitações, recebimentos de rendas e todos os negócios particulares, commerciaes ou civis, por pequenos que sejam; facilitando gratuitamente quaesquer informações. Dão boas referencias.—250, Rua dos Tanqueiros.

Livros de Preparatórios.

Sortimento completo.

Manual para Missa;
Horas Mariannas;
Encardernações finissimas;
Papel pautado para musica;
Traslados para as escolas.
Vende-se.

N.º Livraria Economica.—Esquina do Collegio de N.S. das Dores.

Queijo do Reino

Vende o abaixo assignado em sua quitanda a rua do Barroso.

José Rosende.

Pharmacia Pedreira

Unico deposito n'esta cidade das especialidades pharmaceuticas de Ferreira & Companhia e Abreu Sobrinho & Companhia.

do Maranhão

Essencia de salsaparrilha e croba—
Pitulas de fedegoso e caferano
Pitulas de jalapa da terra
—Xarope de sambahyba—

Além d'estes encontram-se todos as mais preparações d'esta acreditadas casas e se vende mais barato do que em outra parte.

Rua Grande n.º 18.

PHARMACIA PEDREIRA

Para cura de asthma.

Cigarros de stramonio—
Ditos de cambamo indiano—
Papel Gickel—para fumigações—

Bombas para tirar leite—
Collares electro—voltaicos e magneticos—

Lencetas finas—
Machinas e copos para ventosas—
Siringas de Pravaz—
Fundas simples e duplas—

Grande sortimento de tintas, pincois, breu, alcool, salitra, enxofre, gomma lacre, lixas, colla, papeis de cores &.

Preços resumidos, mais barato do que em qualquer outra parte.

Rua Grande n.º 18.

PHARMACIA IMPERIAL
PILULAS DEPURATIVAS LAXATIVAS DE VELAMINA
preparadas pelo Theresiense
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
Fornecedor da Casa Imperial

APPROVADAS e AUTHORIZADAS
POR DECRETO IMPERIAL DE
8 DE NOVEMBRO DE 1879 E PELA
SOCIETADE MEDICA DO RIO DE JANEIRO
DOSES
Tomar de 1 a 2 por dias
Purgativas de 4 a 6

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS
DE HOLLANDA

E. M. Hollanda

Theresina—Praça Saraiva—1883.